



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1860, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal Bruna Barreto de Toledo Oliveira, ocupante do cargo efetivo Enfermeira da SESA.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública Municipal **BRUNA BARRETO DE TOLEDO OLIVEIRA**, portadora do CI-RG nº 2.906.902 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 035.543.241-24, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, do quadro de servidores públicos municipais da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **16.01.2023 a 15.01.2024** com direito ao gozo no período de **24.01.2024 a 02.02.2024 - dez (10) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.1.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2561 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 30

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1860, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora publica municipal, Bruna Barreto de Toledo Oliveira, ocupante do cargo efetivo Enfermeira da SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública Municipal, **BRUNA BARRETO DE TOLEDO OLIVEIRA**, portadora do CI-RG nº 2.906.902 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 035.543.241-24, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, do quadro de servidores públicos municipais da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **16.01.2023 a 15.01.2024** com direito ao gozo no período de **24.01.2024 a 02.02.2024 - dez (10) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.1.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal